



PROCESSO N.º 20.109
PARECERES N.ºs 20.109

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fls. Nº 03
Proc. 20/09
Presidente

Ofício DA nº 049/2.009

Assis, 20 de Março de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 58543 Data 23/03/09
Horário 19:15
Responsável *Augusto*

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 11/2009

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 11/2009 através do qual o Executivo solicita autorização para proceder alteração no Plano Plurianual o valor da meta de 2.007 passando para a meta do exercício de 2.009, para inclusão na L.D.O. e na Lei Orçamentária Anual, o projeto 409 – PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias e para abertura, no Orçamento Programa Anual do Município, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) que serão repassados ao Município através de Operações de Crédito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, acompanhado da exposição de motivos do referido projeto e solicita, também que o referido Projeto seja apreciado em **Regime de Urgência Especial**, nos termos do Inciso I, do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveito do ensejo para reafirmar à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Ézio Spéra
ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (PROJETO DE LEI Nº 011/2.009)

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
VEREADOR ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Considerando que mediante a Lei nº 5.030, de 16 de Agosto de 2.007, o Município de Assis foi autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este, que deverá ser aplicado, obrigatoriamente, na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenção Viárias – PROVIAS,

considerando a necessidade de proceder a alteração no Plano Plurianual o valor da meta de 2.007 passando para a meta do exercício de 2.009 e a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual o projeto 409 – PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias,

considerando a necessidade da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) que serão repassados ao Município através de Operações de Crédito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades,

encaminho por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 011/2.009, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal, através do qual o Executivo solicita autorização para alteração, no Plano Plurianual o valor da meta de 2.007 para a meta do exercício de 2.009 e a inclusão do Projeto 409-PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do Município, assim como para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

PROCESSO N.º 20,09

PARECERES N.ºs 20,09

Fls. Nº 05

Proc. 20/09

Presidente

Dispõe sobre a alteração de meta do exercício de 2007 passando para o exercício de 2009 do Plano Plurianual, inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Plano Plurianual o valor da meta de 2007 passando para a meta do exercício de 2.009, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.009, o projeto nº 409 – PROVIAS – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e sub funções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
2.05.02	DEPTO.AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
26.782.0021.1.409	PROVIAS – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, repassados através de Operações de Crédito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de março de 2.009

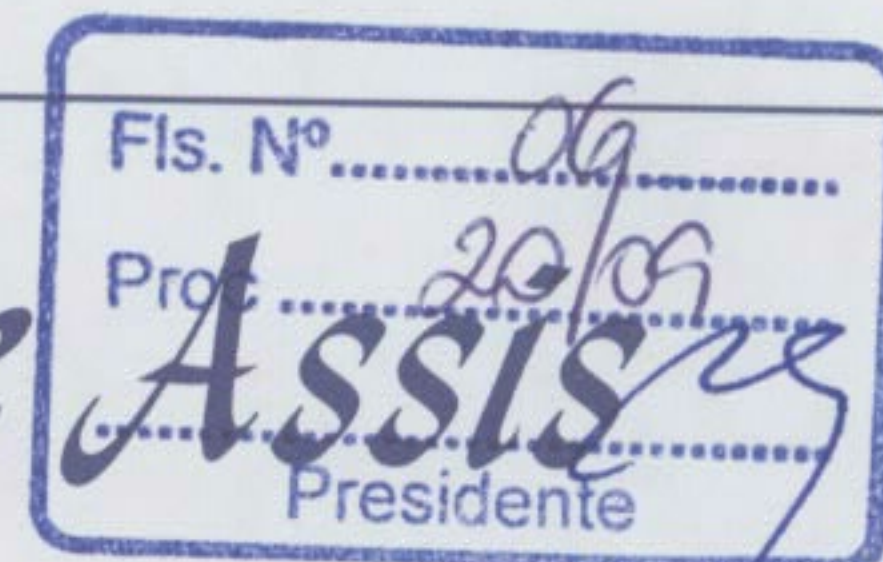
EZIO SPERA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 16/2009
PARECER Nº. 20/2009

“Dispõe sobre a alteração de meta do exercício de 2007 passando para o exercício de 2.009 do Plano Plurianual inclui na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica..

O Projeto de Lei apresentado é de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita autorização para alterar no Plano Plurianual o valor da meta de 2007, passando a meta para o exercício de 2009, e a incluir na Lei de diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2009, o projeto nº 409 – PROVIAAS – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS e autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), que serão repassados ao Município através de Operação de Crédito da Secretaria Nacional de Saneamento ambiental do Ministério das Cidades, destinados , destinado na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenção Viárias, abertura de Crédito Adicional nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

É importante destacar ainda, que, os recursos indicados pelo Poder Executivo destinados à cobertura do Crédito Adicional



Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº 07
Proc 20/09
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Especial, cujos recursos serão provenientes do excesso de arrecadação e encontra guarida no disposto no inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, repassado através do Ministério das Cidades.

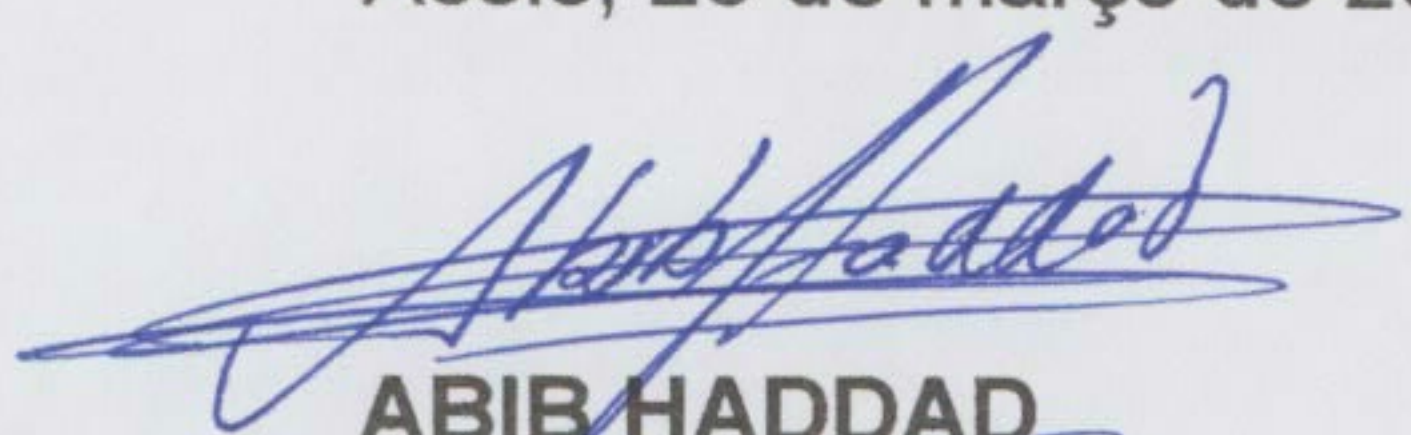
Conforme dispõe o § 1º, inciso IX do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores que compõe esta casa de Leis.

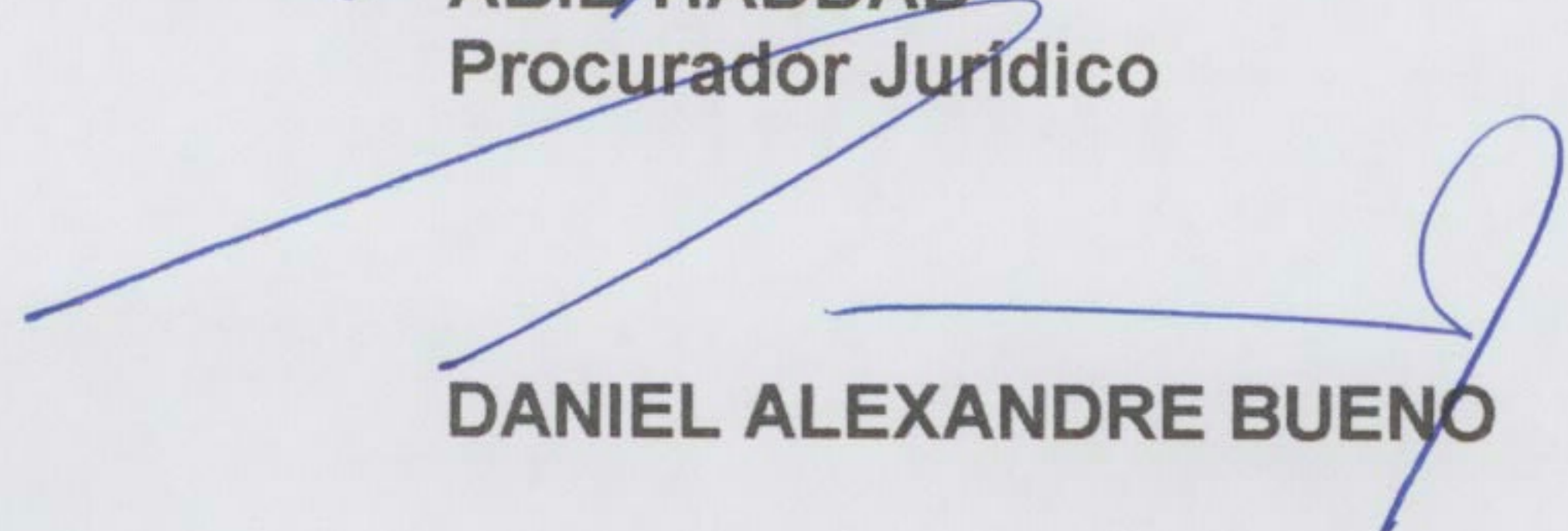
Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores nos termos regimentais.

Observar que referido projeto tem seu requerimento na forma de Regime de Urgência Especial, nos termos do inciso I, do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o parecer

Assis, 23 de março de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO